

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 219/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.3.9.2, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processos: 25351.595073/2022-31 e 25351.599481/2022-62

Expedientes: 0547138/24-5 e 1423672/24-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2024](#), realizada no dia 20/3/2024, itens 3.3.007 e 3.3.008. [Aresto nº 1.627](#), de 21/3/2024, publicado no DOU nº 57, de 22/3/2024.
- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/2024, item 3.3.009.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 49/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497713** e o código CRC **3F0F5036**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497713